

Fortaleza, 17/07/2026

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 26.06.0564.001.00033-3

Assunto: Defesa Escrita

Senhor (a). Conciliador (a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação do Sr. Antonio Clealdo de Sousa Dede, responsável pela unidade consumidora de N.º 3494483.

O consumidor informa que, ao receber a fatura de **abril**, verificou que ela havia sido emitida com **valor zerado**, situação considerada incomum diante de seu histórico de consumo, cujas faturas giram em torno de **R\$ 200,00** mensais. Após buscar esclarecimentos com o leiturista da concessionária, foi informado de que outros moradores da região também haviam recebido faturas sem cobrança.

Posteriormente, ao comparecer à concessionária, foi informado da existência de um débito de **R\$ 1.174,90**, referente ao mesmo período. O consumidor solicitou a revisão e a renegociação do valor, por considerá-lo incompatível com seu histórico de consumo, porém a concessionária informou que a leitura estava correta e manteve a cobrança.

O consumidor destaca que as faturas dos meses de **maio e junho** foram pagas normalmente, permanecendo dentro da média habitual. Diante da ausência de solução administrativa, requer o **refaturamento da fatura de abril**, com revisão do valor cobrado, a fim de adequá-lo ao seu histórico regular de consumo.

17/7/2026

Nº Cliente: 3494483

Data Leitura	Referência	Modo Fat.	Tipo Leitura	Leit. Fatur. Ativa FP	Cons. Fat Ativo FP	Cons. Lei Ativo FP	Energia Injetada FP
02/07/2026	202607	Normal Cliente	Cálculo Periódico	9.882	146	146	0
02/06/2026	202606	Normal Cliente	Cálculo Periódico	9.736	141	141	0
04/05/2026	202605	Normal Cliente	Cálculo Periódico	9.595	155	155	0
02/04/2026	202604	Normal Cliente	Cálculo Periódico	9.440	1.156	1.156	0
03/03/2026	202603	Normal Cliente	Cálculo Periódico	8.284	157	157	0
02/02/2026	202602	Normal Cliente	Cálculo Periódico	8.127	174	174	0
03/01/2026	202601	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.953	173	173	0
02/12/2025	202512	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.780	153	153	0
03/11/2025	202511	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.627	171	171	0
02/10/2025	202510	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.456	164	164	0
02/09/2025	202509	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.292	164	164	0

Conforme histórico de consumo apresentado, verifica-se que a unidade consumidora apresentou comportamento de consumo regular na maior parte do período analisado, com valores variando entre **141 kWh e 174 kWh mensais**, conforme registros de leitura realizados entre **09/2025 e 07/2026**.

No período analisado, foram identificados os seguintes consumos:

- **09/2025:** 164 kWh
- **10/2025:** 164 kWh
- **11/2025:** 171 kWh
- **12/2025:** 153 kWh
- **01/2026:** 173 kWh
- **02/2026:** 174 kWh
- **03/2026:** 157 kWh
- **04/2026:** 1.156 kWh
- **05/2026:** 155 kWh
- **06/2026:** 141 kWh
- **07/2026:** 146 kWh

Observa-se que, com exceção do mês **04/2026**, quando foi registrado consumo de **1.156 kWh**, os demais períodos permaneceram dentro da faixa histórica habitual da unidade consumidora, com média aproximada de **160 kWh/mês**.

Após o pico registrado em **04/2026**, o consumo retornou aos patamares anteriormente praticados, com registros de **155 kWh em 05/2026**, **141 kWh em 06/2026** e **146 kWh em 07/2026**, indicando a normalização do perfil de consumo da unidade.

Dessa forma, verifica-se que o consumo elevado ocorrido em **04/2026** apresenta-se como evento isolado em comparação ao histórico da unidade, não sendo observada alteração permanente no padrão de consumo nos meses subsequentes.

Consulta de Ordens							
Opções							
Ler	Seguintes	Ver Ordem	Relatórios	Cancelar	Mensagem	Filtros	Histórico
Ordens	<input checked="" type="button" value="Novos"/>	Reclamações	Suc Origem : De : Até:				
Novos Clientes			Suc Destino:				
<input checked="" type="button" value="Ordem Execução"/>			Reclamações				
3494483							
Número Cliente	Tipo Ordem	Número de Ordem	Tipo de Serviço	Etapa	Data de Emissão	Descrição Tipo Serviço	
3494483	ATC	0005145397	OFA	ANA	06/07/2026	DUV FATURAMENTO AUD	
3494483	ATC	0005144947	OFA	ANA	10/06/2026	DUV FATURAMENTO AUD	
3494483	ATC	A009142258	VDC	ECO	29/05/2026	VARIAÇÃO DE CONSUMO	
3494483	ATC	0131087132	RVM	EMI	30/04/2026	RESPOSTA VERIFICAÇÃO DE MEDIDOR	
3494483	OUT	A008834043	VPC	ANL	29/04/2026	VERIFICAÇÃO DE MEDIDOR A PEDIDO	
3494483	OUT	0079029093	CRD	EXE	06/04/2026	CRITICA CLIENTES DUVIDOSOS	
3494483	OUT	0068031499	IRM	EXE	07/12/2024	IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO-CCBT-CCAT	
3494483	OUT	0068031498	IRM	EXE	07/12/2024	IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO-CCBT-CCAT	
3494483	OT	558545			28/08/2021	Ordem de Trabalho - OT	
3494483	ATC	0057259508	EML	EXE	28/08/2021	ENVIO DE MEDIDOR AO LABORATORIO	
3494483	OI	558545			27/08/2021	Ordem de Inspeção - OI	
3494483	OI	369627			18/12/2008	Ordem de Inspeção - OI	
3494483	OT	369627			18/12/2008	Ordem de Trabalho - OT	

Inicialmente, em abril de 2026, foi registrada a Ordem de Serviço nº **A008834043**, referente à **Verificação de Medidor a Pedido**, solicitada em 29/04/2026 e finalizada em 30/04/2026. Conforme registro sistêmico, o Sr. Antônio apresentou reclamação referente ao faturamento da referência 04/2026, questionando o aumento de consumo identificado no período e solicitando a verificação da leitura e do equipamento de medição. Após análise inicial, constatou-se que o faturamento estava de acordo com a leitura registrada, conforme documentação de atendimento e fatura anexadas, com ciência dos prazos e procedimentos aplicáveis. Verificou-se, ainda, que a unidade consumidora apresentava histórico de consumo compatível com o padrão habitual, dentro dos parâmetros considerados normais. Como procedimento de análise, foi orientada a realização de teste no medidor, mediante desligamento das cargas internas do imóvel, com o objetivo de verificar eventual avanço de leitura mesmo sem consumo ativo, visando avaliar o correto funcionamento do equipamento de medição.

Posteriormente, em abril de 2026, foi aberta a Ordem de Serviço nº **0131087132**, referente à **Resposta de Verificação de Medidor**, solicitada em 30/04/2026 e finalizada em 07/05/2026.

Durante a análise, foi reafirmado que a unidade consumidora apresentava histórico de consumo compatível com o padrão habitual, permanecendo dentro dos limites considerados normais. Foi mantida a orientação para realização de teste no equipamento medidor, mediante o desligamento de todos os equipamentos elétricos do imóvel e acompanhamento simultâneo da leitura, com a finalidade de verificar se haveria avanço no registro de consumo sem carga conectada, procedimento destinado à avaliação do funcionamento do sistema de medição.

Na sequência, em maio de 2026, foi registrada a Ordem de Serviço nº **A009142258**, referente à **Variação de Consumo**, solicitada em 29/05/2026 e finalizada em 05/06/2026. Conforme registro sistêmico, protocolo nº **2605298632379**, o Sr. Antônio voltou a questionar o faturamento da referência 04/2026, informando não concordar com o valor cobrado. Foi realizada análise da leitura apresentada, sendo considerada a leitura atual do medidor nº **9568**, coletada em campo no dia 29/04/2026, conforme documentação anexada. Após avaliação, constatou-se que a leitura utilizada para emissão da fatura estava correta e compatível com a leitura real registrada em campo, não sendo identificado acúmulo de consumo ou erro no processo de faturamento. Verificou-se apenas ocorrência de aumento de consumo no período analisado, sendo as faturas emitidas conforme as leituras reais realizadas mensalmente na unidade consumidora. Dessa forma, a solicitação foi classificada como **improcedente**, considerando a conformidade da leitura referente ao mês 04/2026 com os registros constantes no sistema e na ordem de serviço.

Ainda em junho de 2026, foi registrado o atendimento de Ouvidoria nº **0005144947**, referente ao assunto **Faturamento AUD**, solicitado e finalizado em 10/06/2026. Conforme registro sistêmico, o cliente solicitou nova análise da fatura referente à competência 04/2026, alegando que o faturamento estaria fora do padrão. Para verificação, foi informada a leitura atual do medidor nº **09776**. Após análise técnica, constatou-se que a unidade consumidora estava sendo faturada normalmente, com base nas leituras coletadas em campo, não sendo identificadas irregularidades nos procedimentos de medição ou faturamento. A leitura referente ao mês 04/2026 foi confirmada por meio de registro fotográfico, validando os dados utilizados para emissão da fatura. Diante disso, a reclamação foi classificada como **improcedente**, em razão da regularidade do faturamento e da compatibilidade com os dados de leitura registrados.

Posteriormente, em julho de 2026, foi registrado o atendimento de Ouvidoria nº **0005145397**, referente ao assunto **Faturamento AUD**, solicitado em 06/07/2026 e finalizado em 08/07/2026, relacionado ao Processo de Audiência nº **26.06.0564.001.00033-3**, com audiência agendada para o dia 22/07/2026 às 09h00. O processo teve como objeto a análise da variação de consumo, considerando a reclamação e os questionamentos apresentados na notificação encaminhada por e-mail em 06/07/2026. Após nova avaliação técnica, verificou-se que o faturamento da unidade consumidora encontrava-se normalizado, não sendo identificadas irregularidades nos

procedimentos de medição ou cobrança. A análise detalhada do caso foi encaminhada à Ouvidoria por meio eletrônico para conhecimento e prosseguimento das tratativas. A solicitação permaneceu classificada como **improcedente**, sem celebração de acordo entre as partes.

Assim, verifica-se que a concessionária realizou diversas análises técnicas e administrativas para apuração da reclamação apresentada pelo consumidor, incluindo verificação do equipamento de medição, análise das leituras coletadas em campo, conferência do histórico de consumo e reavaliações no âmbito da Ouvidoria. Os registros sistêmicos demonstram que as leituras utilizadas para faturamento estavam em conformidade com os dados reais registrados, não sendo constatadas irregularidades no sistema de medição ou no processo de cobrança. Dessa forma, as reclamações apresentadas foram consideradas **improcedentes**, uma vez que o faturamento permaneceu regular e compatível com os procedimentos técnicos adotados pela concessionária.

Pontos de Fornecimento > 3494483
Faturamento
27 itens • Classificado por Status • Atualizado há poucos segundos

	ID da Fatura	Status	Referência	Valor total fatura	Data venc.	Data emissão	Débitos Vários	Juros/Multas
18	1-1589158629	PAGA	202510	198,63	09/10/2025	02/11/2025 00:00	R\$ 0,00	R\$ 1,12
19	1-1607034717	PAGA	202511	203,97	10/11/2025	03/11/2025 00:00	R\$ 0,00	R\$ 1,24
20	1-1629498100	PAGA	202512	184,45	09/12/2025	02/12/2025 00:00	R\$ 0,00	R\$ 1,28
21	1-1149764643	PAGA	202601	193,74	09/01/2026	03/01/2026 00:00	R\$ 0,00	R\$ 1,20
22	1-1668570080	PAGA	202602	194,59	09/02/2026	02/02/2026 00:00	R\$ 0,00	R\$ 1,28
23	1-1606014559	PAGA	202603	178,26	11/03/2026	03/03/2026 00:00	R\$ 0,00	R\$ 1,27
24	1-1723430906	PAGA	202605	183,56	11/05/2026	04/05/2026 00:00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	1-1347631995	PAGA	202606	189,74	10/06/2026	02/06/2026 00:00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	1-1791288828	PAGA	202607	171,73	09/07/2026	02/07/2026 00:00	R\$ 0,00	R\$ 0,95
27	1-1714093226	NÃO PAGA	202604	1174,90	13/05/2026	02/04/2026 00:00	R\$ 0,00	R\$ 2,04

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,


 Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.

Histórico de Consumos

Nº Cliente: 3494483

17/7/2026

Data Leitura	Referência	Modo Fat.	Tipo Leitura	Leit. Fatur. Ativa FP	Cons. Fat Ativo FP	Cons. Lei Ativo FP	Energia Injetada FP
02/07/2026	202607	Normal Cliente	Cálculo Periódico	9.882	146	146	0
02/06/2026	202606	Normal Cliente	Cálculo Periódico	9.736	141	141	0
04/05/2026	202605	Normal Cliente	Cálculo Periódico	9.595	155	155	0
02/04/2026	202604	Normal Cliente	Cálculo Periódico	9.440	1.156	1.156	0
03/03/2026	202603	Normal Cliente	Cálculo Periódico	8.284	157	157	0
02/02/2026	202602	Normal Cliente	Cálculo Periódico	8.127	174	174	0
03/01/2026	202601	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.953	173	173	0
02/12/2025	202512	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.780	153	153	0
03/11/2025	202511	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.627	171	171	0
02/10/2025	202510	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.456	164	164	0
02/09/2025	202509	Normal Cliente	Cálculo Periódico	7.292	164	164	0

Data Leitura	Credito Utilizado FP	Saldo Atual FP	Saldo Anterior FP
02/07/2026	0	0	0
02/06/2026	0	0	0
04/05/2026	0	0	0
02/04/2026	0	0	0
03/03/2026	0	0	0
02/02/2026	0	0	0
03/01/2026	0	0	0
02/12/2025	0	0	0
03/11/2025	0	0	0
02/10/2025	0	0	0
02/09/2025	0	0	0

Data Leitura	Credito Expirado FP	Credito a Expirar FP	Valor Consumo FP
02/07/2026		0	R\$ 71.36
02/06/2026		0	R\$ 68.91
04/05/2026		0	R\$ 9.49
02/04/2026		0	R\$ 537.4
03/03/2026		0	R\$ 72.98
02/02/2026		0	R\$ 80.88
03/01/2026		0	R\$ 0
02/12/2025		0	R\$ 5.11
03/11/2025		0	R\$ 79.49
02/10/2025		0	R\$ 5.11
02/09/2025		0	R\$ 76.24

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	MONOFÁSICO	03/03/2026	02/04/2026	30	04/05/2026	

ANTONIO CLEALDO DE SOUSA DEDE Rua 0006 RES MARACANAU 01070 01070 RESIDENCIAL MARACANAU MARACANAU CE CEP: 61913-335 CPF/CNPJ: 016.***.***-8 INSC EST: ISENT0	MÊS/ANO 04/2026	 NOTA FISCAL Nº 208753283 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 02/04/2026 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2326 0407 0472 5100 0170 6600 0208 7532 8310 6986 0323 Protocolo de autorização: 3232600014256684 - 17/04/2026 às 09:06:24-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 06/05/2026
	VENCIMENTO 13/05/2026	

UC 3494483 / 3494483	TOTAL A PAGAR R\$ 1.174,90
---------------------------------------	---

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/03 - 02/04 A Enel apoia o combate à violência contra a mulher. Denuncie: ligue 180. Sua voz pode salvar vidas. Bandeira verde em abril/26, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS				CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Multa				2,98	0,00	0,00	0,00%	0,00		PIS/PASEP	866,21	0,93	8,05	ABR26	1156,00	30	LID
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				87,13	0,00	0,00	0,00%	0,00		COFINS	866,21	4,31	37,33	MAR26	157,00	29	LID
Juros Moratórios				2,04	0,00	0,00	0,00%	0,00		ICMS	1.082,75	20,00	216,54	FEV26	174,00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.156	0,32342	373,87	15,87	373,87	20,00%	74,77	0,24519					JAN26	173,00	32	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.156	0,61322	708,88	29,71	708,88	20,00%	141,77	0,46488					DEZ25	153,00	29	LID
Subtotal Faturamento				1.082,75										NOV25	171,00	32	LID
Subtotal Outros				92,15										OUT25	164,00	30	LID
TOTAL				1.174,90	45,38	1.082,75		216,54						SET25	164,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
11058659-NAN-732	HFP	04/03/2026	8284.0	02/04/2026	9440.0	1.0	1156.0	30									

DADOS DE MEDIÇÃO								NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS							
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh									
11058659-NAN-732	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	8284.00	9440.00	1.00	1156.00									

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL MARACANAU	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 3494483
--	--

Banco Bradesco S.A. 237-9		O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.	
23793.45602 90998.057088 48004.480306 2 14450000117490			
PAGADOR: ANTONIO CLEALDO DE SOUSA DEDE Rua 0006 RES MARACANAU 01070 61913-335 CPF/CNPJ: 016*****8 CEP: 61913-335			
Nosso Nr.: 09/09980570848-3	Nr. Documento 0122781558	Data Vencimento: 13/05/2026	Valor do Documento: R\$ 1.174,90
Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170 Agência / código do Beneficiário: 3456-6/44803-6			



Pague via PIX! Utilize este QR Code



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

-  **Atendimento 24 horas**
0800 285 0196
 -  **Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 280 1887
 -  **Ouvidoria 0800 280 4100**
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)
- Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

-  **Agência Virtual**
www.enel.com.br
 -  **Aplicativo Enel Ceará**
 -  **Atendente Virtual Elena**
(21) 99601-9608
- Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
- Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
- Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



ARCE | 0800 727 0167

ANEEL | 167

Siga as nossas redes sociais

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____
---	--	--



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
MA241U01 | 15800 | 11058659-NAN-732

ANTONIO CLEALDO DE SOUSA DEDE
Rua 0006 RES MARACANAU 01070
01070 MARACANAU RESIDENCIAL MARACANAU 61913-335

MA241U01 15800

3494483

⚠ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
02/04/2026	04/2026	13/05/2026